



Gabinete do Prefeito

Processo: 034808/2017

Requerente: Secretaria de Indústria e Comércio

Objeto: Reversão de imóvel doado a Empresa NUTRIANIMAL RAINHA DO BRASIL LTDA.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente processo, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana, bem como com a deliberação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, DEFIRO a reversão do imóvel doado.

Município de Apucarana, em 29 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do processo, em especial pelo Relatório de Avaliação do PRODEA, bem como pelo contido na Ata de Reunião e Deliberação do CMDE, verifica-se que o Município de Apucarana através da Lei Municipal nº 126/1996 doou para a empresa NUTRIANIMAL RAINHA DO BRASIL LTDA, o lote de terras nº 1-REM da quadra nº 02, com área de 2.367,26 m² da Planta do Parque Industrial Zona Norte I Etapa, cujo objeto da doação se destinava à regularização de edificação existente sobre o imóvel doado.

No entanto, verificando-se o processo em apreço, em especial pelas vistorias, relatórios e fotos do local, não se vislumbra qualquer edificação passível de regularização, tampouco a existência de qualquer construção sobre o imóvel, não tendo a donatária cumprido o encargo da doação, estando o imóvel ainda em nome do Município de Apucarana e em situação totalmente obsoleta.

Por esta razão, face ao não cumprimento do encargo legal em razão da doação, e considerando que a empresa NUTRIANIMAL foi extinta, não tendo como atender qualquer interesse público e/ou social sobre o imóvel, opina esta Procuradoria no sentido de que seja procedida a reversão do imóvel ao patrimônio público, reversão esta que deve ser operada através da edição de Lei Municipal revogando a Lei Municipal nº 126/2006, haja vista que perante o Ofício de Registro de Imóveis o imóvel em apreço ainda se encontra registrado em nome do Município de Apucarana.

SMJ. é o Parecer.

Ao Exmo. Senhor Prefeito para conhecimento, análise e decisão.

Apucarana, 28 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

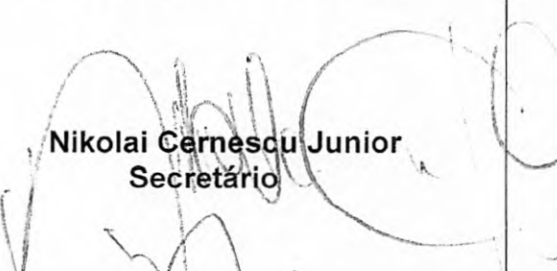
NR. 025/2017

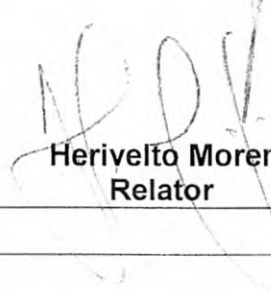
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando a situação da empresa, "NUTRIANIMAL RAINHA DO BRASIL LTDA.", localizada no Parque Indl. Zona Norte I, recebeu em doação lote 01-A – 3.000,00 m² – Lei 026/92 e 004/96, como também o lote 01-Rem – 2.367,26 m² - Lei 126/96, verificou porém que decorridos 21 anos da doação do lote, o mesmo permanece vazio, sem nenhuma benfeitoria ou construção, portanto **passível de reversão, pois o lote 01-REM com 2.367,26 m² pertence ao município**, conforme documentação anexa.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 21 de agosto de 2017.


Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.	143
PROJETO DE LEI.	148/96
AUTORIA.	Executiva
	R

LEI Nº 126/96

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à firma NUTRIANIMAL RAINHA DO BRASIL LTDA como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a firma NUTRIANIMAL RAINHA DO BRASIL LTDA., CGC/MF sob o nº 01.060.025/0001-43, o lote de terras sob nº 1-REM., da Quadra nº 02 (dois) com área de 2.367,26 m² da planta do Parque Industrial Zona Norte - I Etapa, objeto da matrícula nº 11.029 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

Art. 2º - Referida doação destina-se à regularização da edificação existente sobre o imóvel doado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de dezembro de 1.996.


VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 4626 / 2017

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.913, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FICHA

M. - 19913

01 (um)

Apucarana, 27 de MARÇO de 1996

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.01(um), DA QUADRA NR.02(dois) com a área de 5.367,26m², da planta do PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, nesta Cidade de Apucarana-Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte 44,00metros frente para a rua Marginal, ao Leste 107,50metros, limitando com o lote 02 ao Sul 50,00metros, limitando com o lote 12, ao Oeste 101,50 metros, frente para a rua 06 e mais 9,42metros, em desenvolvimento de curva, na confluência desta com a rua Marginal.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC-75.771.253/0001-68 pessoa jurídica de direito público interno.

TIT:ANT: Matrícula nº.11.029, Lq.02 d/Ofício. O Oficial.

Rosa R. de Carvalho Marques
Funs. Juramentada

Av.1/ 19913 PROT: 47257 EM: 27/03/96 SUBDIVISÃO: Por força do Requerimento dev. datado e ass. de 26/03/96 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº. - 057/96, averbei a presente para constar que o imóvel obj. d/ Matrícula passou a constituir 02(dois) lotes distintos a saber: LOTE DE TERRAS SOB NR.01/A com a área de 3.000,00m²: Ao Norte com a Rua Marginal com 44,0metros, a Leste com o lote 02 com 60.1548metros, ao Sul com o lote 01-REM com 50,00metros, a Oeste com a Rua 06 com 54,148metros, e em desenvolvimento de curva com 9,42metros. LOTE DE TERRAS NR.01/REM com a área de 2.367,26m²: Ao Norte com o lote 01/A com 50,00 metros, a Leste com o lote 02/REM com 47,3452metros, ao Sul / com o lote 12 com 50,0metros, a Oeste com a Rua 06 com 47,3452metros. Apresentou Memorial Descritivo, Guia do ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. de Carvalho Marques
Funs. Juramentada

Av.2/ 19913 PROT: 47258 EM: 27/03/96 Certifico que averbei a presente por força da Esc.Públ. de Doação lavrada no Tab. - Dist. de Pirapó, às fls.183 à 185, Lq.21, em 19/03/96, para constar que o Lote de Terras sob nº.01-A com a área de 3.000 00m², acha-se Matriculado sob nº. 19914, Lq.02 d/Ofício. - Dou Fé. O Oficial.

Rosa R. de Carvalho Marques
Funs. Juramentada



ÁREA DE DOMÍNIO DO C.E.C.

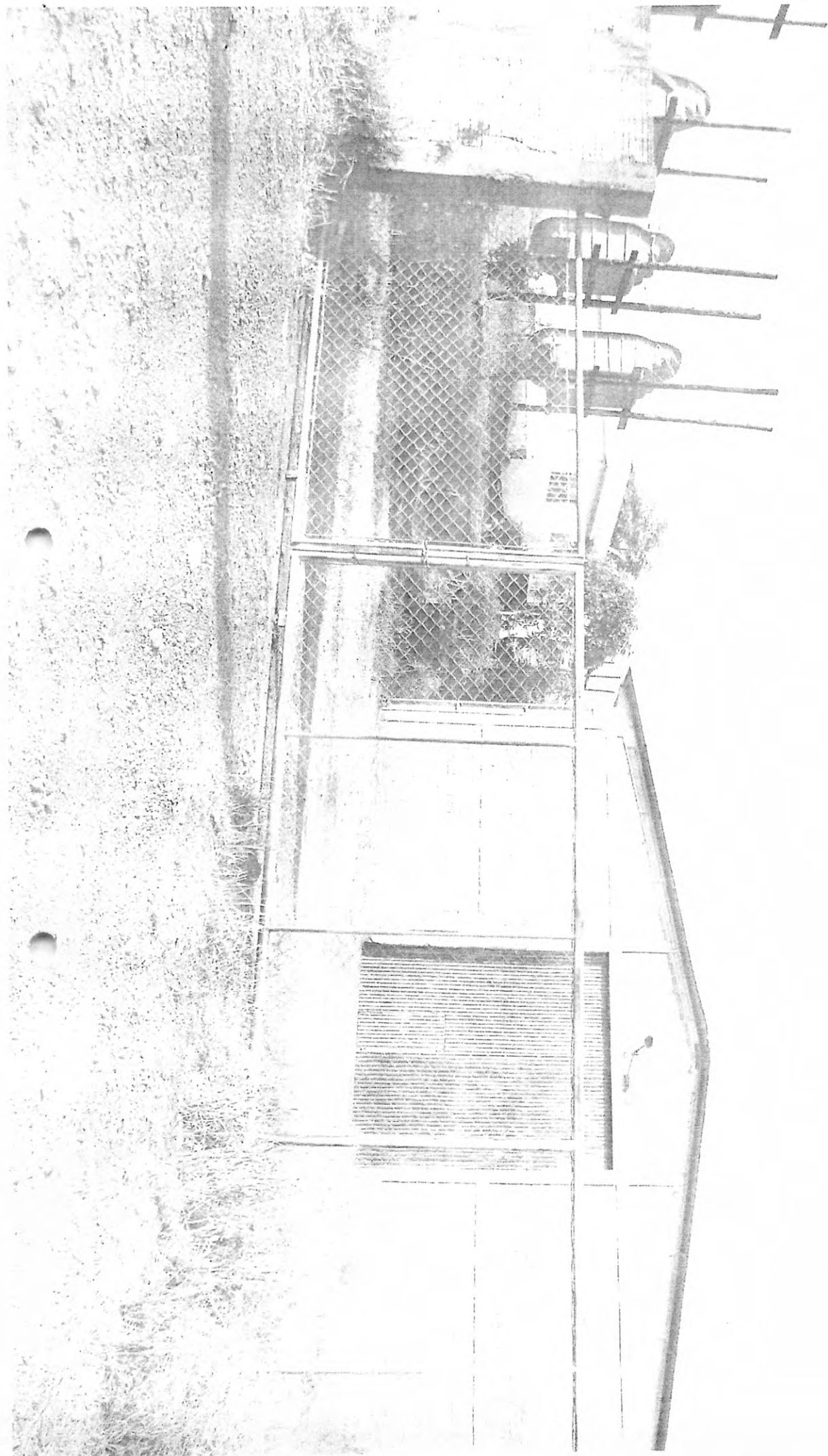


N

19.9.14. Deary - Nukunua







01. 10. 11

